

**PORTARIA GP Nº123/2018**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, tendo em vista o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Servidores **JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO** – **Funcionário Comissionado**, **MESSIAS BERNARDO DA SILVA** – **Funcionário Efetivo**, **CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA** – **Funcionária Efetiva**, **JOSÉ URBANO DIAS JUNIOR** – **Funcionário Comissionado** e **HAMILTON CAVALCANTI** - **Funcionário Efetivo** para constituírem a nova Comissão Permanente de Licitação, com as funções de Pregoeiro e respectiva equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, cabendo ao primeiro Presidi-la, ao segundo Secretariá-la e ao terceiro funcionar como Membro.

**Art. 2º** - Recomenda que os Processos Licitatório sejam realizados com a maior presteza e que dê necessária divulgação para ciência de todos os interessados.

**Art. 3º** - Os servidores ora designados, farão jus a uma gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de maio de 2018.

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
*Prefeito*